



Processo nº 19/1100-0001258-8

Parecer nº 352/2019 CEC/RS

O projeto *ESPAÇO PRÓ-CULTURA DO 20º RODEIO CRIOULO NACIONAL E 4º INTERNACIONAL CAMPO DOS BUGRES - 20ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Identificação do projeto

Produtor: CTG CAMPO DOS BUGRES

Período de realização: 02 a 04 de abril de 2020

Responsável legal: MANOELITO CARLOS SAVARIS

Função: Direção geral

Área do projeto: TRADIÇÃO E FOLCLORE

Local de realização: CAXIAS DO SUL - Parque de Exposições da Festa Nacional da Uva

Contador: José Luiz Pezzi

Valor total: R\$ 165.403,00

Participação da Prefeitura: R\$ 48.690,00

Valor habilitado pelo SAT: R\$ 109.313,00

Segundo o SAT, "realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010."

É o relatório.

2. O rodeio terá shows locais (pagos pela Prefeitura) e regionais (pagos pela LIC), além de provas campeiras e artísticas para comemorar os seus vinte anos de atividades. O projeto contempla a contratação dos shows regionais do palco principal do Rodeio:

Os Monarcas

César Oliveira e Rogério Melo

João Luiz Correa e Grupo Campeirismo

Os shows de abertura serão contemplados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Caxias do Sul, já aprovados, conforme descrito na planilha de custos. O Rodeio conquistou ampla participação da comunidade gaúcha e é esperado pelos tradicionalistas pela seriedade e organização. É um evento acessível, com valores de entrada a preço popular e com a gratuidade para escolas da rede pública mediante agendamento. Não pratica restrições, sejam elas de faixa etária, gênero, cor, credo, ou de condição social. É uma festa tradicionalista feita por diversas pessoas e que gera empregos temporários e movimentam a economia na cidade.

3. Análise de mérito

Em sua dimensão simbólica, o proponente realça que contempla artistas em ascensão tanto de âmbito local quanto regional, valorizando sempre a arte e a cultura com bens simbólicos e representativos de um lugar. O movimento tradicionalista é muito expressivo na cidade por ser a capital dos CTGs e, por esse motivo, importante se faz a realização de eventos que movimentem Caxias do Sul e que possibilitem, além da

manifestação cultural em si, o turismo em função de suas atividades culturais e artísticas.

Em sua dimensão econômica, o Rodeio Campo dos Bugres, ao longo de sua trajetória, tornou-se referência como um dos mais importantes eventos do gênero em âmbito nacional e internacional. Além de atrair cerca de 80.000 pessoas em torno das atividades propostas, projeta Caxias do Sul no cenário nacional. A bilheteria e a comercialização de espaços cobre parte da locação do Parque de Eventos, o PPCI, o serviço médico e de ambulâncias, a equipe de segurança, a estrutura dos estandes comercializados, a alimentação de equipe de trabalho, a mídia impressa e radiofônica, a contratação de juizes e apresentadores das provas e parte da equipe de produção, movimentando consideravelmente a economia local.

E sua dimensão cidadã, o proponente informa que a entrada no Rodeio tem valores populares (dez reais) para público em geral e (cinco reais) meia-entrada para idosos e estudantes, sendo que o ingresso é liberado para visitação de escolas da rede pública de ensino mediante agendamento. Os shows têm entrada franca para quem estiver dentro do parque de eventos. O local é acessível por transporte coletivo. Possuem sinalizadores, placas, rampas e equipe para atendimento e auxílio às pessoas com necessidades especiais.

4. Condicionantes

- a. No local do evento deverá haver um banner exclusivo para divulgação da LIC Estadual, com os dizeres “O projeto Espaço Pró-cultura do 20ª edição do Rodeio Crioulo Nacional e 4º Internacional Campo dos Bugres é financiado pelo Governo do Estado – Secretaria da Cultura – Pró-cultura RS LIC, Lei n.º 13.490/10, através do ICMS que você paga”.
- b. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- c. Devem ser observadas as medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.
- d. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- e. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.

5. Em conclusão, o projeto *Espaço Pró-Cultura do 20º Rodeio Crioulo Nacional e 4º Internacional Campo dos Bugres - 20ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 109.313,00** (cento e nove mil trezentos e treze reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 07 de setembro de 2019.

José Airton Machado Ortiz

Conselheiro Relator